



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 111/2014

## “DESIGNA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO JUNTO À SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a solicitação do Sr. Renaldo Gabriel Martins, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

**Considerando** a necessidade de designar um representante junto à Secretaria de Direitos Humanos para recebimento de equipamentos a serem disponibilizados ao Conselho Tutelar;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Renaldo Gabriel Martins, Secretário Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, como representante do Município junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para os fins de recebimento de bens a serem disponibilizados ao Conselho Tutelar.

**Art. 2º** O Secretário deverá apresentar ao Gabinete do Prefeito relatório das atividades realizadas, bem como dos bens recebidos em favor do Município, no prazo de até 30 dias após sua ocorrência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (11/03/2014).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia \_\_\_/\_\_\_/2014.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete